



Processo n. 128.083/15

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2015/209.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ALGAR MULTIMÍDIA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A REDE DE DADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).

Ao(s) **PRIMEIRO** dias do mês **OCTUBRO** de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ALGAR MULTIMÍDIA S/A, situada na Rua José Alves Garcia, 415, Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o n. 04.622.116/0001-13, e neste ato representada por seus procuradores, o senhor MARCO PAULO MIRANDA SILVA, brasileiro, casado, e a senhora PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, brasileira, casada, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia - MG, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/209.0 e aditivos, **a partir de 15/10/18**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 2015/209.

Brasília, **1º** de **OCTUBRO** de 2018.

Pela CONTRATANTE:

Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

Marco Paulo Miranda Silva
CPF: 036.027.146
Procurador
Gerente Centro Operacional
CPF n. 036.027.146-40
Algar Telecom

Patrícia C. J. M. Rodrigues
Procuradora
CPF n. 094.762.446-58

Testemunhas: 1) Raissa Rizza Andrade Costa
097 692.306-85
2) P-8184

CCONT CR 1z

